

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 202 – de 6 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 121, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, pg. 136, à servidora **HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS**, matrícula nº 485257022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rio Brillante/MS, no período de 31 de maio de 2022 a 29 de julho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 520/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/010709/2022)**

Campo Grande, 6 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 203 – de 6 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 060, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.746, de 2 de fevereiro de 2022, pg. 195, à servidora **THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO CAVALCANTE**, matrícula nº 485210022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, no período de 17 de maio de 2022 a 15 de julho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 521/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/007167/2022)**

Campo Grande, 6 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 295, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.796, de 04 de abril de 2022, que versa sobre concessão de progressão funcional, **na parte** do Ten Cel QOPM **ANDERSON MACHADO PADILHA**, Mat. 101092021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...a contar 22 de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR:

"...a contar 27 de fevereiro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 321, DE ABRIL DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril

